



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.053	014	Rosa

LEI MUNICIPAL Nº 5.053

EMENTA: INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE ADAPTAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS OSTOMIZADOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Torna obrigatória a adaptação de banheiros públicos da cidade de Volta Redonda para portadores de necessidades especiais ostomizados.

Parágrafo Único – A adaptação dos banheiros citada no artigo 1º desta lei consiste na instalação de vasos sanitários especiais, a uma altura de 80 cm (oitenta centímetros) do piso, nos banheiros públicos da cidade de Volta Redonda.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de maio de 2014.


Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Projeto de Lei nº 064/11
Autor: Vereador Edson Carlos Quinto



CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5053	015	<i>Pass</i>

LEI MUNICIPAL Nº 5.053

EMENTA: INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE ADAPTAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS OSTOMIZADOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Toma obrigatória a adaptação de banheiros públicos da cidade de Volta Redonda para portadores de necessidades especiais ostomizados.

Parágrafo Único - A adaptação dos banheiros citada no artigo 1º desta lei consiste na instalação de vasos sanitários especiais, a uma altura de 80 cm (oitenta centímetros) do piso, nos banheiros públicos da cidade de Volta Redonda.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de maio de 2014.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1182 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 29 DE MAIO DE 2014